



Ofício nº 2718/2025/SES/DIGP

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

Senhor Superintende,

Em atenção ao Ofício N° 2428/SCC-DIAL-GEAPI oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos, pág.10, informamos que no âmbito da SES a estrutura de carreira e o sistema de remuneração dos servidores são regidos pela Lei Complementar n° 323/2006.

Esclarecemos que o Anexo I da referida norma prevê o cargos de Motorista e Motorista Socorrista, sendo que, conforme Anexo II a atribuição de conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário para transporte de pacientes compete somente ao Motorista Socorrista.

Ressaltamos ainda que a tabela de vencimento dos servidores da SES está definida no Anexo III, a qual é estruturada por níveis e referências de acordo com o nível de formação dos cargos e não por categoria profissional.

Considerando que a norma supracitada não estabelece remuneração diferenciada por cargos, não vislumbramos a possibilidade de atendimento do pleito sem que haja alteração legislativa.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Vilma Rodrigues
Diretora de Gestão de Pessoa

Ao Senhor
ANDERSON LUIZ KRETZER
Superintendente de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X454ZAF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE VILMA RODRIGUES (CPF: 822.XXX.619-XX) em 16/10/2025 às 19:44:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 10:44:52 e válido até 09/04/2119 - 10:44:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTk0XzE1MTk4XzlwMjVfWFDQ1NFpBRjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015194/2025** e o código **X454ZAF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 2208/2025/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 2428/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0985/2025, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual sugere o envio de projeto de lei que fixe o piso dos vencimentos dos motoristas de ambulância e veículos da saúde vinculados ao serviço público estadual, encaminhamos a manifestação da Superintendência de Gestão Administrativa (Ofício nº 2718/2025), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Q3F7YZ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/10/2025 às 08:36:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTk0XzE1MTk4XzlwMjVfN1EzRjdZWjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015194/2025** e o código **7Q3F7YZ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2747/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0985/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 2208/2025/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de envio de projeto de lei que estabeleça o piso dos vencimentos dos motoristas de ambulância e de veículos da saúde vinculados ao serviço público estadual.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QK32FL71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 21/10/2025 às 17:41:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTk0XzE1MTk4XzlwMjVfUUUzZMkZMNzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015194/2025** e o código **QK32FL71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.